

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 055/2018
De 13.12.2018**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de Atendente de Creche, objeto da Lei Municipal 1.484/2018 e dá outras providências”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Ver^a. Letícia Karling/PP (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17.12.2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente

Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 055/2018
De 13.12.2018

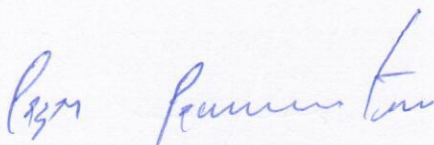
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de Atendente de Creche, objeto da Lei Municipal 1.484/2018 e dá outras providências".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 17/12/2018
Ver. RODRIGO JOÃO MAIER
Presidente